

3.4 AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso pelos participantes é fundamental para pensarmos futuras ações de capacitação. Neste sentido, haverá dois tipos de avaliação:

- Avaliação de conteúdo → a ser realizada diariamente, com o objetivo de avaliar individualmente cada palestra, reunião ou atividade
- Avaliação geral → a ser realizada no final de cada parte (teórica e prática), com o objetivo de avaliar os aspectos gerais, tais como programação, local, estrutura, organização etc., bem como realizar um levantamento de interesses sobre temas a serem abordados no plano de capacitação continuada, que será desenvolvido posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024.

Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, regulamenta o processo seletivo de estudantes interessados em participar do programa de estágio obrigatório do Curso de Serviço Social que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes do Curso de Serviço Social, que no 1º semestre de 2024 estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição dos candidatos.
- 1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com esta Secretaria para estágio obrigatório.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.4 As diversas etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e localmente pelo respectivo Centro de Estudos das unidades com oferta de vaga.
- 1.5 Serão oferecidas **155** vagas para este processo seletivo, conforme quadro de vagas no Anexo II.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária total e semanal definida pela Instituição de Ensino do estudante, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias e trinta horas semanais.
- 2.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
- 2.3 A renovação do estágio para o semestre seguinte poderá ser concedida, mediante concordância do supervisor/preceptor e obedecidos os prazos para apresentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.
- 2.4 No caso de renovação do estágio o estagiário ficará dispensado da participação no processo seletivo para o semestre seguinte.
- 2.5 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, assim como nas demais situações previstas no Termo de Compromisso, o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para realizar o estágio:
 - a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
 - b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesesseis) anos;
 - c) Estar matriculado e cursando a graduação de Serviço Social em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com convênio vigente no momento da inscrição.
 - d) Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 6,0 (seis).
 - e) Ter seguro vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

- 4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009 ou outra que venha a substituí-la e nas normas da Unidade de Saúde em que estiver estagiando.
- 4.2 Manter atualizados junto ao Centro de Estudos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ficarão abertas no período de 12 a 21 de janeiro de 2024 e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no site <https://forms.gle/sT61fV5TpsAuXbzK6>
- 5.2 O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. **Caso o candidato o preencha o formulário mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.**
- 5.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas e/ou falsas sobre o Coeficiente de Rendimento (CR).
- 5.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.
- 5.6 Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, fica reservado em cada unidade, no presente processo seletivo, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiências, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas no es-

tágio, conforme Leis Municipais nº 645, de 05 de novembro de 1984, nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994 e nº 4.950, de 02 de dezembro de 2008 e no Decreto Municipal nº 5.890, de 16 de junho de 1986. As vagas reservadas a pessoa com deficiência, caso não preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;

- 5.7 Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação e aprovação.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª Etapa: Corresponderá ao Coeficiente de Rendimento (CR) informado pelo candidato na inscrição e será critério de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

2ª Etapa: Serão utilizados outros instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, redação e/ou outros, estabelecidos pelos profissionais do Serviço Social das Unidades. Tais instrumentos serão informados no Edital com a relação dos habilitados para a 2ª etapa. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação (correspondente ao CR informado) será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 24 de janeiro de 2024, assim como a relação dos candidatos habilitados à participação na 2ª Etapa de Avaliação.

6.3 Participarão da 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição.

6.4 A seleção será realizada no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

6.5 O Centro de Estudos da Unidade com oferta de vaga realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2024.

6.6 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação que não receber o e-mail de convocação para o processo de seleção no prazo estabelecido no item 6.5 deverá entrar em contato **IMPRETERIVELMENTE no dia 29/01/2024** com o Centro de Estudos responsável pela unidade de saúde em que estiver concorrendo através do e-mail e/ou telefone informado no Edital com a relação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação.

6.7 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo Centro de Estudos, estando de posse do documento de identidade e da Declaração da Instituição de Ensino comprovando o Coeficiente de Rendimento (CR) informado no ato da inscrição.

6.8 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que trata o item 6.7 ou que não apresentar o documento de identidade ou que não comprovar o Coeficiente de Rendimento (CR) informado no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo.

6.9 O cronograma completo deste processo seletivo encontra-se no Anexo I.

7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia 09 de fevereiro de 2024, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Candidato cursando período mais avançado;
- 2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento - CR;
- 3º) Candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

9.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos da Unidade para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 15 a 23 de fevereiro de 2024, apresentando a seguinte documentação:

- Identidade e CPF (originais e cópias);
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no primeiro semestre de 2024, o Coeficiente de Rendimento - CR e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida.
- Duas fotos 3X4.

9.2 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado no prazo estabelecido no item 9.1 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

9.4 O estágio para os candidatos lotados nesta etapa está previsto para iniciar a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Reclassificação interna (pelo Centro de Estudos): As vagas que surgirem por desistência dos candidatos aprovados e classificados e as vagas ociosas por falta de candidatos inscritos poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados da relação de cada Centro de Estudos, respeitando a ordem de classificação final definida a partir da nota da 2ª etapa de avaliação. Nestes casos, a convocação destes candidatos será realizada pelo Centro de Estudos, via e-mail, no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2024 para nova avaliação. Se aprovado, considerando a nota mínima de aprovação 6,0 (seis), o candidato deverá comparecer no Centro de Estudos da Unidade para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB). Os candidatos reclassificados internamente pelos Centros de Estudos deverão apresentar a mesma documentação informada no item 9.1. O início do estágio dos candidatos reclassificados internamente pelo Centro de Estudos poderá ocorrer em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso.

10.2 Reclassificação final (via Edital): As vagas que permanecerem ociosas após a reclassificação interna de cada Centro de Estudos e/ou que surgirem após a fase inicial do processo seletivo serão disponibilizadas para todos os candidatos aprovados e não classificados, através de Edital de Reclassificação a ser publicado pela CDP no dia 12 de março de 2024.

10.3 Para a reclassificação de que trata o item 10.2 deverá ser feita nova inscrição pelos candidatos aptos, que ficará aberta no período de 13 a 17 de março de 2024. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico que será disponibilizado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, através de e-mail aos candidatos aptos a participação.

- 10.4 A seleção da reclassificação final será realizada no período de 20 a 22 de março de 2024.
- 10.5 O Centro de Estudos da Unidade com oferta de vaga na reclassificação final realizará a convocação dos candidatos inscritos, através de e-mail nos dias 18 a 19 de março de 2024.
- 10.6 O Resultado da reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia 26 de março de 2024, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.7 Na reclassificação final serão obedecidos os mesmos critérios de desempate que constam no item 7.2.
- 10.8 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas da reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da Unidade para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 27 a 28 de março de 2024, apresentando a documentação que consta no item 9.1.
- 10.9 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado no prazo estabelecido no item 10.8 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
- 10.10 O estágio para os candidatos lotados na reclassificação final de que trata o item 10.2 está previsto para iniciar a partir do dia 01 de abril de 2024.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos.
- 11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
- 11.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, através do telefone (21) 3971-7258 ou por e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO INICIAL - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital regulamentador	12 de janeiro	O Edital Regulamentador do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição	12 a 21 de janeiro	Formulário específico disponível no site: https://forms.gle/sT61fV5TpsAuXbzk6
Publicação do Edital com a nota da 1ª Etapa e relação de habilitados para a 2ª Etapa	24 de janeiro	A nota da 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), assim como os candidatos habilitados para a 2ª Etapa.
Convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa	25 a 26 de janeiro	O Centro de Estudos da Unidade com oferta de vaga realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail.
Seleção dos candidatos	30 de janeiro a 02 de fevereiro	A 2ª Etapa da Avaliação será conduzida pelos profissionais do Serviço de Serviço Social da Unidade pretendida pelo estudante. O Serviço deverá considerar o Coeficiente de Rendimento (CR) + entrevista e/ou prova cujo teor e valorização deverá ser informado ao Centro de Estudos.
Publicação do Edital com o resultado final do processo seletivo	09 de fevereiro	O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas	15 a 23 de fevereiro	O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer no Centro de Estudos da Unidade para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no primeiro semestre de 2024 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do Estágio para os candidatos lotados na seleção inicial	a partir de 26 de fevereiro	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
RECLASSIFICAÇÃO - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Reclassificação interna de cada Centro de Estudos, cadastro e início do estágio	26 de fevereiro a 06 de março	O processo de reclassificação interno será conduzido pelo Centro de Estudos e deverá considerar as vagas ociosas após o início do estágio pelos candidatos aprovados e classificados na seleção inicial. As vagas serão oferecidas a todos os candidatos aprovados e não classificados do respectivo Centro de Estudos, em ordem de classificação. O candidato reclassificado será convocado e deverá apresentar a seguinte documentação no Centro de Estudos da Unidade: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no primeiro semestre de 2024 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.

Publicação do Edital de reclassificação final e divulgação	12 de março	O Edital de Reclassificação final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição	13 a 17 de março	Será realizada através de formulário específico a ser disponibilizado pela CDP, através de e-mail
Convocação dos candidatos inscritos na reclassificação final	18 e 19 de março	O Centro de Estudos da Unidade com oferta de vaga realizará a convocação dos candidatos inscritos na reclassificação final, através de e-mail.
Seleção dos candidatos inscritos para reclassificação final	20 a 22 de março	O Serviço deverá realizar nova avaliação e informar ao Centro de Estudos as notas obtidas pelos candidatos.
Publicação do Edital com o resultado da reclassificação final e divulgação	26 de março	O Resultado do Processo de Reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos aprovados na reclassificação final	27 e 28 de março	O candidato reclassificado deverá comparecer no Centro de Estudos da Unidade para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no primeiro semestre de 2024 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do estágio dos aprovados na reclassificação final	a partir de 01 de abril	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.

ANEXO II QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS RESPONSÁVEL	VAGAS REGULARES	VAGAS PCD
Clínica da Família Fernando Antônio Braga Lopes	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0 (CAP 1.0)	1	0
Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0 (CAP 1.0)	1	0
Policlínica Antônio Ribeiro Neto	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0 (CAP 1.0)	1	0
Clínica da Família Maria do Socorro	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 (CAP 2.1)	1	0
Clínica da Família Rinaldo de Lamare	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 (CAP 2.1)	1	0
Centro Municipal de Saúde Albert Sabin	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 (CAP 2.1)	1	0
Centro Municipal de Saúde Dom Hélder Câmara	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 (CAP 2.1)	2	0
Centro Municipal de Saúde Pindaro de Carvalho Rodrigues	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 (CAP 2.1)	1	0
Centro Municipal de Saúde Hélio Pellegrino	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 (CAP 2.2)	1	0
Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 (CAP 2.2)	2	0
Divisão de Ações e Programas de Saúde - DAPS da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1	0
Clínica da Família Adib Jatene	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1	0
Clínica da Família Wilma Costa	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	2	0
Centro Municipal de Saúde José Breves dos Santos	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1	0
Clínica da Família Anna Nery	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	2	0
Clínica da Família Anthídio Dias da Silveira	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1	0
Clínica da Família Amélia dos Santos Ferreira	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	2	0
Clínica da Família Carioca	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1	0
Clínica da Família Erivaldo Fernandes Nóbrega	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1	0
Clínica da Família Izabel dos Santos	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1	0
Clínica da Família Luiz Célio Pereira	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1	0
Centro Municipal de Saúde Eduardo Araújo Vilhena	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1	0
Centro Municipal de Saúde Renato Rocco	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1	0

Clínica da Família Josuete Santana de Oliveira	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 (CAP 3.3)	1	0
Clínica da Família Mestre Molequinho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 (CAP 3.3)	1	0
Centro Municipal de Saúde Sylvio Frederico Brauner	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 (CAP 3.3)	1	0
Clínica da Família Armando Palhares Aguinaga	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1	0
Clínica da Família Kelly Critina de Sá Lacerda Silva	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1	0
Clínica da Família Rosino Baccarini	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1	0
Clínica da Família Cristiani Vieira de Melo	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1	0
Clínica da Família Rômulo Carlos Teixeira	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1	0
Centro Municipal de Saúde Athayde José da Fonseca	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1	0
Clínica da Família Bruno Schmidt	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	1	0
Clínica da Família Dalmir de Abreu Salgado	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	1	0
Clínica da Família Mytes Amarolli	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	1	0
Centro Municipal de Saúde Garfield de Almeida	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	1	0
Clínica da Família Lenice Maria Monteiro Coelho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 (CAP 5.3)	1	0
Centro Municipal de Saúde Dr. Décio Amaral Filho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 (CAP 5.3)	1	0
Centro Carioca do Olho	Centro Carioca do Olho	3	0
Centro de Emergência Regional (CER) do Leblon	Hospital Municipal Miguel Couto	3	0
Centro de Emergência Regional (CER) Pedro II	Hospital Municipal Pedro II	2	0
Hospital Maternidade Alexander Fleming	Hospital Maternidade Alexander Fleming	1	0
Hospital Maternidade Leila Diniz	Hospital Municipal Lourenço Jorge	1	0
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	2	0
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	2	0
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Hospital Municipal Albert Schweitzer	2	0
Hospital Municipal Evandro Freire	Coordenação de Emergência da AP 3.1	3	0
Hospital Municipal Jesus	Hospital Municipal Jesus	2	0
Hospital Municipal Miguel Couto	Hospital Municipal Miguel Couto	4	0
Hospital Municipal Pedro II	Hospital Municipal Pedro II	2	0
Hospital Municipal da Piedade	Hospital Municipal da Piedade	1	0
Hospital Municipal Rocha Maia	Hospital Municipal Rocha Maia	2	0
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	5	0
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	5	0
CAPS III Maria do Socorro Santos	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	3	0
CAPS III Franco Basaglia	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	1	0
CAPSi II Maurício de Sousa	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	1	0
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	1	0
CAPS AD Heleno de Freitas	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	1	0
CAPS AD II Mané Garrincha	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	2	0
Rede de Atenção Psicossocial da Zona Norte (RAPS Zona Norte)	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	21	3
CAPS II Manoel de Barros	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1	0
CAPS III Arthur Bispo do Rosário	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1	0
CAPSi II Eliza Santa Roza	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	2	0
CAPS AD III Antônio Carlos Mussum	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	2	0
CAPS II Lima Barreto	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1	0

CAPSi II João de Barro	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1	0
CAPS II Simão Bacamarte	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1	0
UPA Alemão	Coordenação de Emergência da AP 3.1	2	0
UPA Manguinhos	Coordenação de Emergência da AP 3.1	2	0
UPA Cidade de Deus	Centro de Estudos RioSaúde	2	0
UPA Costa Barros	Centro de Estudos RioSaúde	3	0
UPA Del Castilho	Centro de Estudos RioSaúde	3	0
UPA Engenho de Dentro	Centro de Estudos RioSaúde	1	0
UPA João XXIII	Centro de Estudos RioSaúde	1	0
UPA Madureira	Centro de Estudos RioSaúde	2	0
UPA Magalhães Bastos	Centro de Estudos RioSaúde	3	0
UPA Paciência	Centro de Estudos RioSaúde	3	0
UPA Rocha Miranda	Centro de Estudos RioSaúde	1	0
UPA Senador Camará	Centro de Estudos RioSaúde	2	0
UPA Sepetiba	Centro de Estudos RioSaúde	2	0
UPA Vila Kennedy	Centro de Estudos RioSaúde	2	0
Gerência de Ambiência e Relações com o Trabalho (GART) - Sede da SMS/Rio	Gerência de Desenvolvimento Técnico-Acadêmico (GDTA)	1	0
TOTAL		152	3

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da avaliação do Processo de Seleção dos programas de estágio obrigatório do Curso Técnico em Radiologia e do Curso Superior Tecnológico em Radiologia nas Unidades da Rede Municipal de Saúde no 1º semestre de 2024, que foi realizada no dia 04 de janeiro de 2024, conforme Edital S/SUBG/CGP n.º 91, de 04 de dezembro de 2023, e CONVOCA à lotação os candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** dentro do número de vagas oferecidas.

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. A nota final mínima para aprovação na 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) deste processo seletivo é 18 (dezoito) pontos, conforme EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 91, de 04 de dezembro de 2023.

**Curso Técnico em Radiologia
CER Barra (1 VAGA)**

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO FINAL
TAYLANNE CRISTINA FREITAS SILVA	16	-	ELIMINADO
JOSE CARLOS DA SILVA	--	-	ELIMINADO
LEONARDO MOREIRA MAIA	--	-	ELIMINADO
LYNEKER CARVALHO DA SILVA	--	-	ELIMINADO

UPA Del Castilho (1 VAGA)

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO FINAL
HAILA DAIANE DA CONCEIÇÃO	--	-	ELIMINADO
LILIAN PETRINI DOS SANTOS DIAS	--	-	ELIMINADO
TIAGO AUGUSTO NEVES DA SILVA	--	-	ELIMINADO
HAILA DAIANE DA CONCEIÇÃO	--	-	ELIMINADO

UPA Engenho de Dentro (1 VAGA)

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO FINAL
MONICA SANTOS MARTINHO	18	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
BERNARDO ARAUJO NOGUEIRA	16	-	ELIMINADO
VIVIANE MARINS CAMARA AMARO DE ARAUJO	12	-	ELIMINADO
THIAGO RIBEIRO BARROS	10	-	ELIMINADO
ALINE RODRIGUES SIGNORELLI	--	-	ELIMINADO
ALESSANDRA DA SILVA MORAES	--	-	ELIMINADO
MELISSA DE ALMEIDA MONTEIRO LARANJEIRA	--	-	ELIMINADO

UPA Rocha Miranda (1 VAGA)

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO FINAL
CARLOS ALESSANDRO XAVIER DOS SANTOS	--	-	ELIMINADO
ALEXANDRA RODRIGUES ROQUE	--	-	ELIMINADO
LEANDRA DE SÁ ROBAÇO	--	-	ELIMINADO

UPA João XXIII (1 VAGA)

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO FINAL
KEMILLIN NUNES ROSA	14	-	ELIMINADO
HELOISA DE ALMEIDA ALVES	--	-	ELIMINADO
KEMILLIN NUNES ROSA	--	-	ELIMINADO